



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM/ 04 /2020
Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO
a pessoa que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GÉRIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor **OTÁVIO FRATARI BONITO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.

Batuta (Wellington Arantes Muniz Carvalho)
- Vereador -

A ordem do dia desta sessão

18/05/2020

Presidente

Aprovado (a) por 18 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

18/05/2020

Presidente

ccg

A COMISSÃO ESPECIAL

S.S. 12/05/2020

Presidente

Presidente

Bruno Banana

RELATOR

Jorge Estevão

Pastor Piramy

Otavio Fratari Bonito
CPF 266.682.626-00
Nasc: 16/12/1958
Cidade: Ituiutaba-MG
Pai: Pio Bonito (In Memoriam)
Mãe: Joanare Fratari Bonito
Esposa: Adriana Bernal Bonito
Filhas:
Gabriela Bernal Bonito
Isabela Bernal Bonito
Rafaela Bernal Bonito

Profissão: Engenheiro Mecânico
Graduação: UFU (Universidade Federal de Uberlândia)
Diretor de Operações da EMMAG (Empresa Municipal de Mecanização Agrícola)

Geisa
EMMAG
(34) 3269-9541